

Pesquisa em Parceria entre o Reino Unido e Brasil em Sistemas de Saúde

1. Conteúdo

1. Conteúdo	01
2. <i>Background</i>	01
3. Escopo da chamada	01
4. Impacto da Pesquisa	02
5. Critério de Avaliação	02
6. Apoio financeiro & Elegibilidade	03
7. Orientação de Submissão	04
8. Contatos	05

1. *Background*

Os parceiros apoiadores possuem um forte compromisso em apoiar pesquisa que possui o intuito de melhorar a política e sistema de saúde destinados as comunidades vulneráveis no Brasil. Desde seu lançamento em 1990 o Sistema Único de Saúde (SUS) tem visto uma reestruturação fundamental do Sistema de Saúde brasileiro. Sustentado pela visão política e aumento gradual de fundos disponíveis para a saúde pública, o SUS tem contribuído para a melhoria no acesso os serviços de saúde no Brasil.

A descentralização da tomada de decisão e a entrega do serviço de saúde ao lado de acordos revisados para responsabilidades nos níveis federal, estadual e municipal tem sido fundamentais para o Brasil avançar para a cobertura universal de saúde. À medida que o sistema de saúde continua a evoluir existe um crescente reconhecimento de que os desafios enfrentados pelo fortalecimento dos sistemas de saúde transcendem as fronteiras disciplinares, ressaltando a necessidade por pesquisas que motivam colaborações interdisciplinares genuínas entre ciências social, ciências biológicas e outras disciplinas na direção desses desafios complexos

2. Escopo da chamada

2.1. A chamada de proposta de projetos de pesquisa em rede Reino Unido – Brasil busca oferecer parcerias Reino Unido – Brasil trabalhando conjuntamente para identificar soluções práticas na implementação de melhorias no sistema de saúde para comunidades vulneráveis no Brasil.

2.2. A rede Reino Unido – Brasil deve incluir pelo menos duas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa no Brasil (FAP) e um parceiro no Reino Unido.

2.3. Os parceiros apoiadores buscam propostas interdisciplinares de redes do Reino Unido-Brasil com o objetivo de enfrentar os desafios no sistema de saúde no Brasil. As

propostas deverão descrever como e por que propostas pelas redes Reino Unido-Brasil estariam melhores preparadas para melhorar a saúde das comunidades vulneráveis no Brasil.

2.4. O objetivo é a condução de atividade de pesquisa que forneça evidências para fortalecer o sistema de saúde do Brasil e melhorar os resultados de saúde. Os parceiros apoiadores selecionarão propostas de pesquisa rigorosas e de alta qualidade que:

2.4.1. Gerar evidências sobre como fortalecer o sistema de saúde e melhorar os resultados de saúde no Brasil;

2.4.2. Informar sobre a prestação de intervenções baseadas em evidências ou mudanças estruturais

2.4.3. Fornecer evidência que sejam de relevância direta aos tomadores de decisão e usuários no campo.

2.5. O requisito chave é que os candidatos demonstrem uma racionalidade clara e forte de como também sua proposta de rede e pesquisa, e a abordagem escolhida, satisfaz os critérios de pesquisa de excelência e de ponta relevantes abordando questões-chaves de como fortalecer os sistemas de saúde no Brasil.

3. Impacto da Pesquisa

3.1. Candidatos devem identificar os impactos potenciais de suas pesquisas sobre políticas e práticas e traçar uma clara relevância aos tomadores de decisão e profissionais.

3.2. Os projetos devem identificar e abordar as principais barreiras a implementação e adoção de intervenções baseadas em evidências em nível local e nacional, abrindo caminho para sua adoção bem-sucedida na prática rotineira com o melhor acesso e uso pela população em necessidade.

3.3. As soluções para fortalecimento dos sistemas de saúde no Brasil devem estar enraizadas, e serem aceitáveis, as instituições, comunidades e sociedades onde elas funcionarão. Como tal é esperado, os *stakeholders* não acadêmicos, incluindo potenciais usuários da pesquisa sejam envolvidos no *design* e entrega dos projetos. Além disso, as propostas devem demonstrar um forte engajamento com os *stakeholders* no país e tomadores de decisão desde a fase inicial do projeto e incluindo um orçamento apropriado para essas atividades.

3.4. Os pesquisadores são encorajados a serem inovadores no formato do engajamento do usuário, intercâmbio de conhecimento, comunicações e atividades de captação de pesquisa que eles planejam realizar durante e além do período de apoio a pesquisa. É importante que os candidatos reconheçam que as atividades de divulgação e envolvimento por si mesmo não constituem um impacto.

4. Critério de Avaliação

4.1. Para ser apoiada, a proposta deve ser competitiva internacionalmente e possuir um padrão equivalente ao que é normalmente esperado para ser apoiado por cada

parceiro financiador.

4.2. Outros critérios de avaliação para as propostas submetidas serão:

- 4.2.1. Qualidade da Pesquisa
- 4.2.2. Impacto;
- 4.2.3. Gerenciamento da pesquisa, pessoa e parceria;
- 4.2.4. Metodologia;
- 4.2.5. Ética;
- 4.2.6. Plano de Gerenciamento de Dados;
- 4.2.7. Recursos Solicitados;
- 4.2.8. Conformidade com a *Official Development Assistance* (ODA)

4.3. Candidaturas recebidas e comentário de todos os *peer-reviews* serão avaliados por um Painel de Pesquisa conjunto em janeiro de 2018.

5. Apoio Financeiro e Elegibilidade

5.1. Essa chamada de proposta apoiará parcerias entre pesquisadores localizados no Reino Unido e Brasil. Cada rede deverá se interdisciplinar e incluir pesquisadores de pelo menos 2 (não mais do que 4) FAPs participantes no Brasil, e pelo menos um parceiro no Reino Unido.

5.2. O MRC destinará até £2 milhões para essa atividade com intuito de apoiar os colaboradores no Reino Unido. Os £2 milhões disponibilizados pelos apoiadores no UK serão equiparados com os esforços das FAPs Brasileiras, que financiarão os colaboradores brasileiros.

5.3. As agências esperam apoiar entre 8 a 12 projetos no total. O tamanho do apoio variará de acordo com as necessidades de cada projeto de pesquisa.

5.4. Os candidatos não precisam solicitar o mesmo valor para ambos os lados. A diferença de valores deve refletir a diferença nas despesas solicitadas e os preços locais. As agências esperam que o custo em cada lado reflita com precisão o esforço da pesquisa que será conduzido. O que é esperado é que o esforço da pesquisa seja comparável.

5.5. É permitido aos candidatos do Reino Unido e do Brasil participarem de 1 (uma) proposta do Principal Investigador (PI) e em uma proposta adicional como Co-PI. Além disso, é permitido diversas submissões da mesma Instituição de Ensino Superior e Pesquisa.

Para apoio no escopo dessa chamada, os candidatos devem ser elegíveis para candidatar-se ao apoio financeiro ao financiamento das agências nos seus respectivos países.

5.5. Para candidatos do Reino Unido

Para candidatos no Reino Unido, o critério de elegibilidade padrão como descrito no [Guia para Candidato](#) e [RCUK](#) é válido. Unidades do MRC e Institutos também são elegíveis para candidatar-se nessa chamada de projetos.

5.6. Para candidatos brasileiros; Critério de elegibilidade para as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa:

Candidatos brasileiros devem consultar a regra de elegibilidade do CONFAP para essa chamada de proposta.

Gentileza notar que é importante verificar se a relevante Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) está participando da chamada – não são todas as FAPs que concordaram em participar. As FAPs participantes dessa chamada de propostas são: FACEPE, FAPDF, FAPEAL, FAPEG, FAPEMA, FAPEMIG, FAPEPI, FAPESC, FAPESP, FAPESQ, FAPITEC, FAPT, FUNCAP e FUNDECT.

5.6.1. Algumas FAPs poderão possuir as suas próprias orientações associadas a essa chamada. As partes interessadas deverão consultar a sua FAP apoiadora antes de preparar a proposta.

5.6.2. Pesquisadores do Estado de São Paulo devem consultar a orientação da FAPESP específica para essa chamada.

5.7. Regras do apoio financeiro aos candidatos brasileiros

5.7.1. Cada proposta deve identificar claramente os Pesquisadores Principais e Associados que são elegíveis para apoio de cada FAP, sua Instituição de origem e o seu papel na atividade de pesquisa proposta.

5.7.2. Cada proposta deve informar o total solicitado ao MRC, as FAPs e as FAPs individualmente.

5.7.3. Cada proposta deve detalhar a parte do orçamento solicitada a cada FAP. A proposta deverá informar de forma clara o nome do PI elegível para cada FAP. Se a proposta for aprovada esse PI será responsável pela contratação e gerenciamento dos recursos aprovados.

5.7.4. Será possível solicitar apoio financeiro para viagens (classe econômica e ida e retorno) para os membros da equipe do Brasil, seguro viagem, diárias e/ou mensalidades, material de consumo e equipamentos (compra e manutenção) e serviços, de acordo com os valores definidos pelas FAPs acessível para cada membro da equipe de pesquisa.

5.7.5. Cada FAP possui suas próprias regras sobre itens elegíveis e valores para bolsa de estudo e diárias e/ou mensalidade. Nenhum item e/ou valor solicitado fora dessa lista de item elegível e valores serão apoiados pela FAP relevante.

5.7.6. Algumas FAPs poderão anunciar informações sobre o apoio financeiro nas suas orientações específicas.

6. Submissão

6.1. A proposta deve ser elaborada conjuntamente pelos candidatos no Reino Unido e encaminhado no formulário de candidatura disponível no ANEXO 1.

6.2. Cópias idênticas da proposta deverão ser submetidas, em língua inglesa, ao MRC e CONFAP pelos PIs. Propostas não submetidas a todas as Agências mencionadas não serão consideradas elegíveis nessa chamada de propostas.

6.3. A submissão no sistema do CONFAP será realizada por somente um PI brasileiro da proposta. A equipe da pesquisa definirá o membro que encaminhará a proposta.

6.4. Todas as propostas que incluem a participação de Pesquisadores Principais do Estado de São Paulo no lado brasileiro, a proposta também deverá ser submetida separadamente à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) seguindo as orientações anunciadas pela FAPESP no www.fapesp.br/11089. Propostas que solicitem apoio financeiro a FAPESP e não submetidas a essa Fundação não serão consideradas.

6.5. O formulário para candidatura estará disponível para preenchimento a partir de 1º de agosto de 2017 e é sugerido que seja encaminhado em arquivo PDF.

6.6. Para o lado britânico, a submissão deverá ser finalizada e submetida no sistema Je-S até 26 de setembro de 2017 às 16h.

6.7. Para o lado brasileiro, a submissão deverá se finalizada e submetida no SigConfap <https://sigconfap.ledes.net/> até 26 de setembro de 2017 às 13h (horário de Brasília).

6.7. Datas importantes

Data de encerramento para a submissão de propostas ao MRC, CONFAP e FAPESP.	26 de setembro de 2017
Reunião do painel de pesquisa	Final de janeiro de 2018
Anúncio do resultado	Fevereiro de 2018

7. Contato e orientação

- Para mais informações, os candidatos britânicos deverão entrar em contato com: international@headoffice.mrc.ac.uk
- Para mais informações, os candidatos brasileiros deverão entrar em contato:
 - De Estado de São Paulo: <http://www.fapesp.br/en/contactus/>
 - Dos outros Estados: fundonewton.confap@gmail.com

